



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, e CONSIDERANDO o inciso XIII da Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer RECESSO em 14 de novembro de 2016 no âmbito do Campus Avançado de Veranópolis.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Erik Schüler – Diretor Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Avançado Veranópolis
PORTARIA 675/2016.**